



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG
1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – 1ª RT



REGULAMENTO REFERENTE AO DESTAQUE:

“TROFÉU ANITA GARIBALDI”

Artigo 1º - A Coordenadoria da Primeira Região Tradicionalista, cumprindo decisão do XIII CONTREG, realizado em 07 de dezembro de 2008, institui o **Troféu Anita Garibaldi**, com a finalidade de prestigiar e valorizar o trabalho destacado da mulher gaúcha no âmbito da 1ª RT, em conformidade com o artigo 14º do Estatuto desta.

Artigo 2º - Será homenageada uma Chinóca ou Prenda de cada Subcoordenadoria da 1ª RT, totalizando-se, portanto, seis (6) homenageadas.

Parágrafo único: Caso venha existir outras Subcoordenadorias na 1ª RT, o número de homenageadas será equivalente.

Artigo 3º - Os Subcoordenadores regionais designarão uma Comissão composta por três (3) membros, a qual irá avaliar as atividades e procedimentos das prováveis candidatas à serem homenageadas.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão será escolhido entre seus pares.

Artigo 4º - A Comissão de cada Subcoordenadoria, após chegar a conclusão à quem será prestada a homenagem, providenciará o currículo da pré-homenageada e fará a justificativa por escrito quanto a mesma, encaminhando tal documentação através do seu Subcoordenador, ao Coordenador regional até dia 31 de outubro de cada ano.

Artigo 5º - A Coordenadoria da 1ª RT deverá montar um arquivo para zelar pela documentação entregue pelas respectivas comissões.

Artigo 6º - O Troféu Anita Garibaldi, será uma silhueta do corpo da heroína, cuja confecção, ficará a cargo da Coordenadoria da 1ª RT.

Artigo 7º - A homenagem às contempladas será prestada durante a realização de cada Congresso Tradicionalista Regional (CONTREG), em ato solene pré-estabelecido pelo Coordenador regional e a comissão executiva do mesmo.

Artigo 8º - As Chinócas ou Prendas homenageadas do ano anterior, não poderão o ser nos anos subsequentes.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG 1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – 1ª RT



Artigo 9º - A pessoa a ser escolhida pela Comissão de cada Subcoordenadoria, não necessariamente, mas poderá ser Prenda com faixa ou Chinóca com crachá, desde que tenha se destacado relevantemente em suas atividades e serviços prestados ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, como um todo.

Artigo 10º - As pessoas que forem receber a homenagem, terão que estar devidamente pilchadas durante o ato cerimonial.

Artigo 11º - Antes da entrega do Troféu Anita Garibaldi às homenageadas, será lido individualmente o currículo e a justificativa, anteriormente elaborado pela Comissão Sub-regional.

Artigo 12º - Este Regulamento e suas alterações, entra em vigor a partir de sua aprovação no 15º CONTREG, realizado dia 05 de dezembro de 2010, no CTG Laço da Querência do Clube do Professor Gaúcho, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2010.